

PORTARIA N.º 1.887, DE 7 DE MAIO DE 2007.

Enquadra o servidor Eder Alves Ribeiro na carreira de pessoal da Câmara Municipal de Unaí (MG).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, I, “v”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e em observância ao artigo 3º da Lei n.º 2.472, de 18 de abril de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar o servidor Eder Alves Ribeiro no cargo de Agente de Atividades da Secretaria III, na Classe III, Nível V, Padrão A, na Área de Administração de Pessoal e Serviços Gerais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 7 de maio de 2007; 63º da Instalação do Município.

VEREADOR EULER BRAGA
Presidente

ANTÔNIO MARTINS SOARES SOUTO
Secretário Geral